



ANTÔNIO ALFREDO DE LIMA

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1938, Pará

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

O paraense Antônio Alfredo de Lima residia em São João do Araguaia, na região de Chega com Jeito, com sua mulher e seus três filhos. Era possessor de uma pequena roça, próxima ao Rio Fortaleza. Em meio a um amplo conflito com grileiros por posse de terra na região, Alfredo já havia sido ameaçado de morte e de expulsão de suas terras.

Em 1972, conheceu o grupo do Destacamento A e passou a integrar a guerrilha, oferecendo aportes alimentícios e contribuindo para a locomoção pela região. Foi morto durante a operação Marajoara, sendo vítima de desaparecimento no mesmo episódio em que também foram desaparecidos André Grabois, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza.

Alfredo possuía qualidades muito elogiadas pelos guerrilheiros do Araguaia, como a eficiência, a calma e a coragem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Antônio Alfredo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, em que consta o nome de Antônio Alfredo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, Antônio Alfredo tornou-se nome de rua em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

A morte e o consequente desaparecimento de Alfredo estão descritos no *Relatório Arroyo*, em um episódio em que ele e “Zé Carlos” (André Grabois) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo. Os guerrilheiros chegaram ao local por volta das nove horas da manhã e, após o abate, próximo ao meio-dia, “Zé Carlos” (André), “Nunes” (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, “Zebão” (João Gualberto) e “João” (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair. Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. “João” conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

Seu nome consta no dossiê organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (àquela altura, havia sido grafado, por equívoco, como Antônio Alfredo de Campos), como camponês incorporado à guerrilha, identificando-o como militante, mas não filiado a nenhuma organização política.

Após a operação que resultou em sua morte, os mesmos militares queimaram tudo o que havia em sua casa, inclusive documentos do falecido e de sua companheira, Oneide Martins Rodrigues. Entretanto, em entrevista concedida ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho, o morador Manoel Leal Lima, conhecido como Vanu, que serviu de guia para o Exército, diz que Alfredo ficou ferido por arma de fogo por dois dias, que o carregou baleado no mato e que o levou até o helicóptero para Marabá, sendo levado para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), local conhecido como Casa Azul, um centro clandestino de detenção e tortura. Vanu afirma ainda que, até a noite do mesmo dia, Alfredo estava vivo, recebendo anestesia. O seu relato atesta que, pela manhã, alguns corpos, dentre eles o de Alfredo, foram deixados no mato em uma vala. Esse depoimento, que atesta que Alfredo teria sido levado à Casa Azul, ainda com vida, executado e, posteriormente, seu corpo teria sido levado para um local na mata, conflita com as versões que dão conta de sua morte e sepultamento no próprio sítio onde ocorreu o encontro com os militares. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, Antônio, que aparece como o nome de Alfredo Francisco de Lima, consta como morto em 13 de outubro de 1973. Em divergência, o Relatório do CIE do Ministério do Exército consta que Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁴

Ainda, no processo nº 1.408/96, apresentado junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), consta, em referência ao Relatório do

Ministério da Aeronáutica, que Alfredo era militante do PCdoB e guerrilheiro. No relatório apresentado por quatro procuradores do Ministério Público Federal em 2002, também está registrada sua morte e seu enterro em uma cova rasa na região do Caçador, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone. Depoimentos de moradores que presenciaram os ocorridos de sua morte atestam que seus corpos foram enterrados no mesmo local onde morreram e que nessa roça havia sido encontrada, anos depois, uma arcada dentária não identificada.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alfredo teria morrido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins ou em uma localidade conhecida como Fazenda Caçador, ambas na região do município de São Domingos do Araguaia (PA). Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Alfredo teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte e do desaparecimento de Antônio Alfredo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Antônio Alfredo de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁵.

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira
Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Maciel.	Exército.	Tenente-coronel.	Esteve diretamente envolvido nas mortes e no desaparecimentos dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lucia Maria de Souza.	Sudeste do Pará e Norte do Tocantins.	Arquivo CNV,00092.002057/2014-75. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Processo nº 14.0008, 2/4/1997.	CEMDP.	Processo dos familiares de Antônio Alfredo de Lima na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE, 1975.	Ministério do Exército.	Relata a morte de “Alfredo Francisco de Lima”, no dia 13/10/1973. O codinome, a data da morte e a semelhança dos nomes leva a crer que seja Antônio Alfredo.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Fundo Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília/DF).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e o nome de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Aeronáutica.	Afirma que Antônio Alfredo de Lima é citado como morto na Guerrilha do Araguaia, mas que não há evidências disponíveis sobre essa informação.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> .		Registra, nas páginas 15 e 16, o confronto no qual Antônio Alfredo de Lima teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2014. Disponível em: < http://graboys.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*			Menciona os eventos que resultaram no desaparecimento de Antônio Alfredo de Lima.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Graboys, confirmando sua participação no evento que resultou na morte de Antônio Alfredo de Lima.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Criméia Alice Schmidt de Almeida.	Testemunho constante no processo de reparação movido pela família de Antônio Alfredo junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Revela a existência da vítima e informações sobre seu envolvimento com a Guerrilha do Araguaia.
Manoel Leal Lima (“Vanu”).	Entrevista ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho. Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85.	Descreve a condução de Alfredo, baleado, levado para o DNER de Marabá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Antônio Alfredo de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de

desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Alfredo de Lima, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.